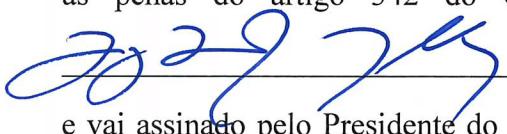


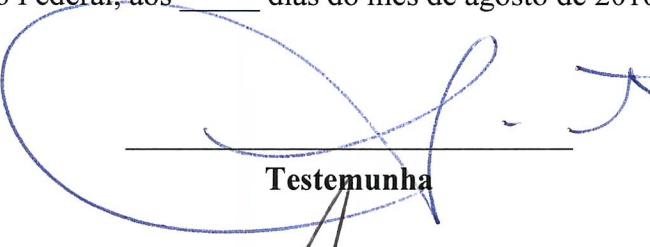
**SENADO FEDERAL**  
como Órgão Judiciário

O Senado Federal como Órgão Judiciário, no julgamento do Processo de Impeachment em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff, por suposto crime de responsabilidade, (advindo da Denúncia nº 1, de 2016)

**TERMO DE COMPROMISSO DE TESTEMUNHA**

Nesta data, **LUIZ CLÁUDIO COSTA**, brasileiro, casado, professor universitário, nascido em 16 de janeiro de 1958, portador do RG nº 137.959 SSP/MG e do CPF nº 235.889.696-91, domiciliado na SQSW 306, Bloco D, aptº 512, Setor Sudoeste, Brasília-DF, comparece para prestar depoimento perante o Plenário do Senado Federal e se compromete a falar a verdade do que souber e o que lhe for perguntado, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas do artigo 342 do Código Penal. O presente termo é lavrado por mim,  
 (Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho), Escrivão do feito, e vai assinado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de “Impeachment”, Ministro Ricardo Lewandowski.

Senado Federal, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

  
**Testemunha**

  
**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de Impeachment